

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Sub-20 2025	RODADA:	7ª
--------------------	---	----------------	-----------

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	17/04/25
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	IGOR BORGES LUZ
Assistente 1:	FES	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA
Assistente 2:	ESAGRIOS	LUIZ EDUARDO COSTA NOGUEIRA
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	KATIENY DO ESPÍRITO SANTO

Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	S.C. BRASILCAPIXABA
Local:	SÃO MARCOS, SERRA	Data:	17/04/25
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Assistente 2:	FES	LUCAS ANTONIO KLIPPEL
Árbitro Reserva:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA

Jogo:	RIO BRANCO A.C. S.A.F.	x	LINHARES F.C.
Local:	SÃO MARCOS, SERRA	Data:	18/04/25
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE
Assistente 1:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Assistente 2:	CBF	VAGNER NASCIMENTO
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	EMANUEL BRENER RODRIGUES DA SILVA

Jogo:	FORTE F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA
Local:	AFONSO CLAUDIO	Data:	19/04/25
Estádio:	CAMPO DO IPIRANGA	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	FABIANO ALVES
Assistente 1:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER
Assistente 2:	FES	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	RONALDO FELIPE DE AZEVEDO JUNIOR

Jogo:	G.E.L.	x	SERRA F.C.
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	23/04/25
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	19:00

Árbitro:	CBF	WESLEY SILVA DOS SANTOS
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Assistente 2:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES
Árbitro Reserva:	FES	HENRIQUE MORAES DA SILVA

<p>Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;</p> <p>Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.</p> <p>Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.</p> <p>Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.</p> <p>§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.</p>			
--	--	--	--